



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

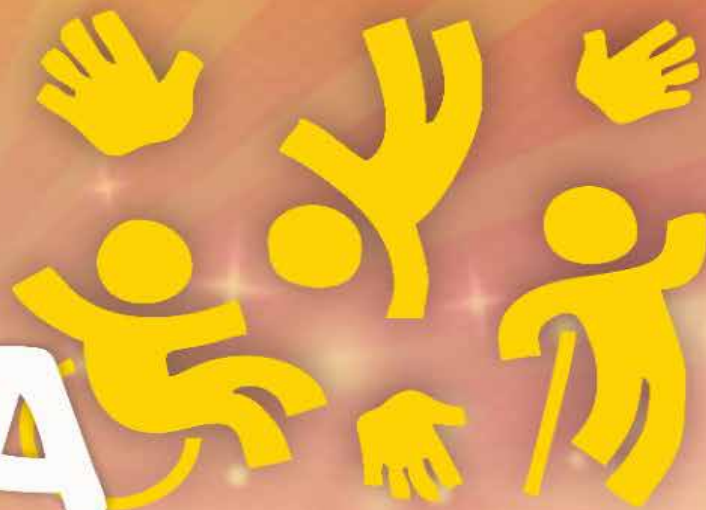
Ano 16 - Quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 - Nº 1240 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal
de **Cordeirópolis**

Live Especial

VIRADA INCLUSIVA



Dia 3 de Dezembro A partir das 19h30



No facebook da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.264 de 09 de novembro de 2020

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.325,61 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.325,61 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de novembro de 2020.

Decreto nº 6.265 de 09 de novembro de 2020

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.167,50 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 24.167,50 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.700 de 19 de novembro de 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício SMOP. Nº 115/2020 – BAB, de 19 de novembro de 2020, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Ficam a contar de 23 de novembro de 2020, nomeado os seguintes servidores públicos municipais, para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos, da seguinte forma: Presidente: Valmir Sanches e membros: Gumercindo Ferraz da Silva Filho e Caio Cesar Martins Baio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 23.11.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.678, de 21.09.2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de novembro 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.701 de 23 de novembro de 2020

Altera a composição do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, conforme especifica e dá outras providências.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto nos termos do Decreto nº 3.943, de 08 de março de 2013;

Considerando o disposto no Ofício nº 48/2020 de 23.11.2020, subscrito pelo Sr. Arnaldo Zanarelli – Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE.

Resolve

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes representantes:



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 410,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

I – REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Bruno Henrique Souza de Oliveira – RG – 42.045.135-3
Suplente: Josefa Aparecida Rodrigues da Silva – RG – 7.876.402-3

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Ronald Betanho Franchini – RG – 12.651.297
Suplente: Vanderlei Ocimar Marangon – RG – 13.267.513

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: João Felipe Peruchi – RG – 41.888.047-5
Suplente: Rafael Cocco – RG - 26.800.651-9

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Érica Islana de Oliveira – RG – 45.509.933-9
Suplente: Maria Aparecida Sabino de Godoi – RG – 36.183.897-9

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES TÉCNICAS

Titular: Arnaldo Zanarelli – RG – 9.678.266-3
Suplente: André Sanches – RG – 45.235.685-4

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Mariani Aparecida Bertanha – RG – 41.105.233-0
Suplente: Jeane Fátima de Carvalho – RG – 25.073.494-1

Parágrafo único - Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º - Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a 10.604/2017 e 11.208/2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de novembro 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.702 de 27 de novembro de 2020

Cessa a atividade funcional de servidor, por motivo de falecimento, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Cessa a atividade funcional do servidor Sr. Elizio Donizeti Stanise, lotado emprego público de Oficial Administrativo - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 21.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 21.11.2020, cessando os efeitos da Portaria nº 1.249, de 02.08.1983.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 066/2020

Data: 29.10.2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº15/2020
Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de serviço de biblioteca digital para uso da Biblioteca Municipal “Aita Bentivegna Dias”.
Contratada: Árvore dos Livros Comércio, Distribuição e Serviços S/A
Valor Global: R\$24.000,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº. 2064/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 063/2020 ao Contrato nº. 014/2019

Data: 29.05.2020
Licitação: Credenciamento nº01/2019
Objeto: “Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais e demais receitas de titularidade da PMC- Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de documentos na modalidade código de barras no padrão febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados”.
Contratada: Banco do Brasil S/A
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 10 de Junho de 2020
Processo Administrativo nº. 93/2019

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 063/2020 ao

Contrato nº. 034/2016

Data: 31.07.2020
Licitação: Convite nº15/2016
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão gráfica do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis.
Contratada: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda
Vigência da Prorrogação: 12 (doze) Meses contados a partir de 01.08.2020
Processo Mãe nº. 2152/2016
Processo Administrativo nº. 2120/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº066/2020 ao Contrato nº. 069/2019

Data: 20.10.2020
Licitação: Chamada Pública nº04/2019
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente”.
Preço Global: R\$19.500,00
Contratada: Fernanda Cristina da Silva 28983396873
Vigência da Prorrogação: 12 (doze) Meses contados a partir de 01 de Novembro de 2020.
Processo Mãe nº. 2821/2018
Processo Administrativo nº. 3204/2020

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
Divisão de Licitações – Contratos

ERRATA AO EDITAL DE PREMIAÇÃO nº 001/2020 – PROJETOS CULTURAIS (RETIFICADO EM 01/12/2020)

Processo Administrativo nº 2460/2020

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS NA CIDADE DE CORDEIRÓPOLIS-SP, QUE SERÃO APOIADOS COM RECURSOS EMERGENCIAIS DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020.

A PREFEITURA DE CORDEIRÓPOLIS-SP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS, torna pública, a retificação do presente edital onde exclui-se o subitem 6.2.2 - “Membros da Comissão de Análise de Projetos, das comissões julgadoras específicas e ligadas a esse edital, servidores do município, seus cônjuges, companheiros estáveis, parentes até 2º grau ou projetos a esses atrelados e/ou vinculados; e”. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

CORDEIRÓPOLIS-SP, 01 de Dezembro de 2020.

PAULO LUIZ MARTIMIANO
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2019

1º Termo de Prorrogação e Reajuste de Preço ao Contrato nº 013/2019
Licitação: Pregão nº 005/2019
Contrato: nº 013/2019
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: PSTECH TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de leitura simultânea de hidrômetros, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.
Prazo de Prorrogação: até dia 28 de novembro de 2021.

Cordeirópolis 28 de novembro de 2020

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de 15.000 (quinze mil) quilos de Carvão Ativado Umectado, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital. HOMOLOGO e ADJUDICO o presente certame em favor da empresa Carbosolution Carvão Ativado Ltda., no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Cordeirópolis, 01 de dezembro de 2020.

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo do SAAE



CAMPEONATO FUTSAL FÉRIAS 2021

Reunião com os representantes das equipes que irão disputar o Campeonato Municipal de Futsal de Férias 2021.

Dia 03 de Dezembro A partir das 19h.

Local: Ginásio de Esportes Municipal
Rua Carlos Gomes, 777, Centro
CONTATO: 3546-1346

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA

Reservista, você que deixou o serviço ativo nos últimos 5 anos, apresente-se na OM mais próxima!

1ª A 4ª APRESENTAÇÃO

PRESENCIAL:
9 A 16 DE DEZEMBRO

OU PELA INTERNET (*):
www.exarnet.eb.mil.br
DE 1º DE DEZEMBRO DO ANO ATUAL
A 31 DE JANEIRO DO PRÓXIMO ANO

5ª E ÚLTIMA APRESENTAÇÃO

OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL NA ORGANIZAÇÃO MILITAR

(*) A apresentação pela internet poderá ser realizada durante o ano todo. Porém se realizada após o prazo previsto incorrerá em multa conforme previsto na Lei do Serviço Militar e em seu Decreto.

www.exarnet.eb.mil.br



CORDEIRO CONTRA A DENGUE

SUA AJUDA FAZ A DIFERENÇA!

Esteja atento à **ÁGUA PARADA** em **LIXO, PNEUS e VASOS DE PLANTAS.**
NÃO vamos deixar o mosquito tomar conta!

Dengue aqui NÃO!

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde